

EDITAL Nº029/2023 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/2021 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 012/2023, abertura de inscrições para seleção de bolsistas (capes) para o curso Mestrado;

Considerando Edital nº 013/2023, retificação do dia da entrevista da seleção de bolsista;

Considerando o Edital nº 0028/2023, dia e horário de entrevista da seleção de mestrado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Será enviado no e-mail do selecionado a documentação a ser providenciada para a implementação da bolsa.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 26 de abril de 2023.

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 0029/2023 – PPGH – 26 de abril de 2023

PONTUAÇÃO TOTAL

MESTRADO

CANDIDATO	Currículo (peso 50)	Demanda Social (Peso 50)	Nota final
Isabela de Barros Pletsch	2,9 (1,45)	10 (5)	6,45
Lucas Eduardo Ferreira	5,2 (2,6)	0	2,6
Tanice Fuhr	6,9 (3,45)	9 (4,5)	7,95
Vanderson William Ribeiro Silva	5,3 (2,65)	0	2,65

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS

Classificação	Candidatos Classificados	MODALIDADE DE BOLSA	VIGÊNCIA PREVISTA
1º	Tanice Fuhr	CAPES/DEMANDA SOCIAL	17 Meses
2º	Isabela de Barros Pletsch	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
3º	Vanderson William Ribeiro Silva	CAPES/DEMANDA SOCIAL	17 meses
4º	Lucas Eduardo Ferreira	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas